



COMUNICADO SNQTB N.º 21/2023

CGD E PARVALOREM: APLICAÇÃO DO AUMENTO INTERCALAR DE 1% NO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Como é do domínio público, o Governo deu orientações às empresas do Setor Empresarial do Estado para concretizarem uma política remuneratória que considere o aumento intercalar de 1% para a Administração Pública, na sequência do aumento extraordinário dos trabalhadores em funções públicas anunciado em março.

Efetivamente, conforme foi divulgado na comunicação social, em despacho dirigido às administrações das empresas do Setor Empresarial do Estado, o Ministério das Finanças determinou que, em 2023, estas podem proceder a um aumento adicional da massa salarial global até mais 1%, o que "permitirá, em 2023, um aumento anualizado da massa salarial global até 6,1%".

Esta decisão, que, naturalmente, o SNQTB saúda, que é de absoluta justiça e corresponde à aplicação do princípio da igualdade, deverá ser consequentemente aplicada aos trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos e Parvalorem.

Nessa medida, esta decisão do Ministério das Finanças deve ter efeitos nos processos de negociação coletiva relativos à atualização salarial para 2023 nas referidas empresas, em benefícios dos respetivos trabalhadores e de uma atualização salarial justa.

O SNQTB continuará assim a intervir nos processos de negociação coletiva respeitantes à Caixa Geral de Depósitos e Parvalorem, de modo a garantir que as respetivas atualizações salariais tenham em consideração o referido aumento intercalar de 1%.

Lisboa, 23 de maio de 2023.

SNQTB 1983-2023 QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

